

PORTARIA Nº22 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

LUIZ MARINHO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

RESOLVE :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), visando adequação do Programa de Trabalho 10 – ABC Solidário e Afirmativo no orçamento vigente para a dotação 01101.01.3.3.90.30.08.244.0010 – Material de Consumo.

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recursos o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária 01101.01.3.3.50.43.08.244.0010 – Subvenções Sociais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Região do Grande ABC, 15 de dezembro de 2014.

LUIZ MARINHO

Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo